



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

- 1.1. A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao item demandado;
- 1.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local;
- 1.3. Com o provimento de uma solução, a área requisitante visa atender às necessidades e garantir a prestação dos serviços públicos;
- 1.4. A descrição da necessidade da contratação visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público;
- 1.5. Atualmente, para toda contratação pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações;
- 1.6. Portanto, a definição do objeto para a necessidade aqui demandada, será designada no competente termo de referência que será elaborado oportunamente pelo setor competente. Aqui, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à definição da melhor solução para o atendimento da demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. O Município de Graccho Cardoso procura ofertar aos estudantes da rede pública municipal de ensino uma educação de boa qualidade, bem como busca assistir os alunos em situação de vulnerabilidade e de baixa renda, seja por programas executados pela Secretaria Municipal de Educação, seja em parceria com as demais Secretarias municipais;
- 2.2. Este Município possui um número considerável de estudantes em situação de baixa renda, localizados nas zonas rurais e urbanas, é papel da Administração prestar assistência não só ofertando um ensino de qualidade, com professores da rede pública municipal qualificados, mas, também, oferecer meios para que o aluno se sinta estimulado na escola;
- 2.3. A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores, o papel da escola é auxiliá-lo não só no aprendizado acadêmico, mas educar o indivíduo quanto à moral e ética, formando cidadãos;
- 2.4. Há diversos elementos determinantes na aprendizagem do aluno, além de um ambiente escolar qualificado, corpo de professores competentes, alimentação adequada, é preciso observar que o aluno da rede pública necessita de estímulo para preservar sua permanência na escola e seu aprendizado, um deles é o material didático escolar.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

- 3.1. Este termo visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos;
- 3.2. As possíveis soluções para atendimento da necessidade são:
 - a) Aquisição dos materiais via fornecedor: esta é a solução que vem sendo escolhida na maioria dos municípios brasileiros conforme observado em pesquisa na internet; ademais, cabe frisar que não foram identificadas outras alternativas para o suprimento deste tipo de demanda.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.1. A solução mais viável para atender à demanda é:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

a) Aquisição dos materiais via fornecedor foi a única alternativa que identificamos para o atendimento da demanda, destacando-se que esta vem sendo adotada desde sempre pelo órgão.

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. No âmbito regional existem diversos fornecedores aptos para atendimento desta demanda, a informação é refletida através do histórico de procedimentos anteriores realizados, tanto por este, quanto por outros órgãos da administração pública, podendo ser facilmente constatado em simples busca no portal de licitações Licitanet (<https://licitanet.com.br/processos>), portanto, demonstra-se plenamente viável a contratação, inclusive cabendo destacar que se trata de aquisição de itens de natureza comum.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.;

6.2. Desse modo, de acordo com o art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021, a modalidade sugerida para a aquisição que trata este estudo a qual seja o pregão:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

7.1. Considerando que, por se tratar de uma aquisição que dependerá das atividades administrativas desempenhadas, e que seu volume pode ser variável de forma alheia a qualquer rotina planejada, não há como se precisar uma quantidade a ser estimada de forma efetivamente acertiva, o que torna, portanto, indiscutível que se considere a aquisição de forma parcelada;

7.2. Diante da necessidade de se realizar o cumprimento de tal demanda, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de itens de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade do veículo e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão eletrônico.

8. DA ESTIMATIVA DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

8.1. Em pesquisa prévia realizada nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 01/2025, apurou-se um valor estimado de R\$ 123.502,52 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). O preço teve como base pesquisa no banco de preços contratado pelo órgão, nos termos da planilha a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO CORES SORTIDAS APONTADOR COM DEPÓSITO COLETOR TRANSLÚCIDO: MAIOR PRATICIDADE, PERMITINDO VISUALIZAR QUANDO ESTÁ CHEIO. LÂMINA DE ALTA QUALIDADE: LÂMINA DE AÇO TEMPERADO QUE GARANTE MAIS FACILIDADE AO APONTAR E MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO.	Unid	986	2,59	2.553,74
2	BORRACHA ESCOLAR BRANCA	Unid	1.374	2,11	2.899,14
3	CADERNO BROCHURA DE 15 MATÉRIAS, 240 FOLHAS CAPA E CONTRACAPA ESTAMPADA UNISSEX, CAPA E CONTRACAPA DURA DE PAPELÃO COM ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS FORMATO: 200MM X 275MM	Unid	342	50,30	17.202,60
4	CADERNO BROCHURA DE 10 MATÉRIAS COM 160 FOLHAS CAPA E CONTRACAPA ESTAMPADA UNISSEX CAPA E CONTRACAPA DURA DE PAPELÃO COM ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS 160 FOLHAS COM 10 MATÉRIAS. FORMATO: 200MM X 275MM	Unid	644	32,30	20.801,20
5	CADERNO DE DESENHO PARA COLORIR COM 96 FOLHAS TAMANHO 275MM X 200MM. CAPA E CONTRACAPA ESTAMPADA UNISSEX CAPA E CONTRACAPA DURA DE PAPELÃO COM ESPIRAL, 96 FOLHAS PARA COLORIR COM DESENHOS	Unid	1.032	25,48	26.295,36
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL- PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VENTILADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	8	64,37	514,96
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA PRETA, ESCRITA MÉDIA, COM CORPO TRANSPARENTE,	Cx	8	64,44	515,52



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

	HEXAGONAL- PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA VENTILADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA DATA DE VALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.				
8	COLA BRANCA, RECIPIENTE TIPO LATEX EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 90 GR.	Unid	986	6,14	6.054,04
9	ESQUADRO Nº 4, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,5X1,5X15 CM DE POLIESTIRENO	Unid	342	17,65	6.036,30
10	ESQUADRO Nº 60 DE 26CM, TRANSPARENTE E DE POLIESTIRENO	Unid	342	13,22	4.521,24
11	GIZ DE CERA COM 12 CORES, 48G	Unid	388	7,10	2.754,80
12	LÁPIS DE COR DE MADEIRA COM 12 CORES ALTURA:175MM.4 DIAMÊTRO 7MM	Unid	1.374	11,14	15.306,36
13	LÁPIS GRAFITE COMUM Nº 02 SEM EMENDAS NA MADEIRA MEDINDO 175 MM APROXIMADAMENTE.	Cx	20	45,22	904,40
14	MASSINHA DE MODELAR SUPER MACIA PARA TRABALHOS DE MODELAGEM, DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, BRINCADEIRAS, TRABALHOS ARTÍSTICOS, ENTRE OUTROS. PRODUTO ATÓXICO, COM CORES VIVAS E LEVE AROMA. CASO DESEJE GUARDAR A FIGURA MODELADA, BASTA DEIXÁ-LA SECAR AO AR DE 2 A 3 DIAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. A CAIXA CONTÉM 12 CORES SORTIDAS.180 GRAMAS.	Unid	388	10,26	3.980,88
15	RÉGUA TRANSPARENTE, MILIMETRADA, MEDINDO 30CM	Unid	986	3,02	2.977,72
16	TESOURA SEM PONTA, CABO PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA 13 CM, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ARREDONDADAS	Unid	986	7,28	7.178,08
17	TRANSFERIDOR 180º TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 X 12 X 0,2 CM, 10G	Unid	342	8,79	3.006,18

8.2. Esta prévia não reflete a real demanda do órgão, com relação ao quantitativo, itens ou valores, cujos serão obtidos de forma precisa, após realização da pesquisa preços. Este estudo visa, tão somente, especular uma perspectiva de valor a fim de melhor subsidiar na elaboração do termo de referência, documento este que deverá conter informação mais fideis para referenciar formulação de proposta e execução do objeto.

9. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de educação	Secretária Municipal	Vanúzia Andrade de Oliveira Santos

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 Insta destacar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente detém respaldo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

orçamentário para a realização de aquisições nos moldes desta que se pretende realizar, cuja será devidamente indica no termo de referência, em caso de aprovação do presente termo.

11. DA SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA E AFERIÇÃO DO VALOR DE MERCADO:

11.1 Aprovado o presente termo, será providenciado o termo de referência, que deverá conter todos subsídios necessários à formulação da proposta;

11.2 Tendo em vista a natureza da contratação, para formalização da pesquisa, será realizado processo de cotação nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 01/2025.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO PRATICADA:

12.1 Em caso de aprovação do presente termo, as condições de pagamento serão posteriormente designadas no termo de referência.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1 Pretende-se com a contratação:

a) Atender aos alunos da rede pública municipal que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

14. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1 Com base no estudo realizado, entendemos que a contratação pleiteada é viável do ponto de vista financeiro, considerando-se que os resultados previstos atenderão às necessidades da administração pública.

15. DA CONCLUSÃO:

15.1. Pelo exposto, conclui-se que a aquisição de materiais de consumo do tipo didáticos é de fundamental importância para garantir o funcionamento regular dos serviços públicos municipais e atender às necessidades básicas da população de Graccho Cardoso, SE. Portanto, recomenda-se a realização do processo licitatório com a máxima celeridade, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Graccho Cardoso/SE, 22 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

CPF: 084.XXX.XXX-65

Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado

☐ Reprovado

Em ____/____/2025.

GECILANE DOS SANTOS

CPF: 031.XXX.XXX-50